

ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA

Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas 43/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2026	102601-ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA	GLEICY LUISA BIM RIBEIRO	29/06/2026 08:55 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	35/2026	141.00001678/2026-33

1. DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141.00001678/2026-33

UNIDADE CONTRATANTE: FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM NOBREAKS

DECLARO ter utilizado as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, elaboradas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a análise técnica da Secretaria de Gestão e Governo Digital, e o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado, disponibilizadas no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/>), no sítio eletrônico <https://www.pge.sp.gov.br/>, ou em outro sítio eletrônico oficial do Estado, a seguir especificadas:

a) termo de referência para contratação direta de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme versão atualizada em 09/01/2026;

DECLARO, ainda, que eventuais alterações do texto padronizado foram destacadas em negrito e sublinhadas para o exame específico pela Procuradoria Geral do Estado, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e discriminadas com a correspondente justificativa no anexo que constitui parte integrante desta declaração.

Marília, na data da assinatura digital.

Administração Pública do Estado de São Paulo

Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE

Declaração de utilização de minutas padronizadas

Versão atualizada em: 05/09/2024

2. ANEXO DA DECLARAÇÃO DE MINUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141.00001678/2026-33

LISTA DE ALTERAÇÕES DO TEXTO PADRONIZADO (destacadas em negrito e sublinhadas)		
Minuta alterada (conforme versão especificada na declaração)	Disposição(ões) do texto padronizado alterada(s)	Justificativa da alteração
<i>Não houve alterações</i>	<i>Não houve alterações</i>	<i>Não houve alterações</i>

Marília, na data da assinatura digital.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLEICY LUISA BIM RIBEIRO

Chefe Serviço de Planejamento de Contratações



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 17:23:01.

JAIR DA SILVA MORO

Diretor de Divisão de Tecnologia de Informação



Assinou eletronicamente em 29/06/2026 às 08:55:05.